

imprimir



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO AC

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Finanças

<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b> A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <a href="https://www.e-nfs.com.br/riobranco">https://www.e-nfs.com.br/riobranco</a> , informando o código de verificação.	Código de verificação <b>3E6C.D1A1.1C91</b>	Data/Hora da emissão <b>30/10/2019 - 11:05:31</b>
	Natureza da operação <b>Simplex Nacional</b>	Número da Nota <b>1143</b>

### Prestador de Serviços

	<b>TOP MÍDIA SERVIÇOS E PROMOÇÕES LTDA - EPP</b> JOSÉ DE MELO, 53, BOSQUE, Telefone: 32265787. CEP 69900-724 - RIO BRANCO - AC - BRASIL		
	CPF/CNPJ 13.886.368/0001-40 Email moises@meconsultoria.com	Inscrição Municipal 1349023 Inscrição Estadual 0103005100101	

### Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço	MANUEL MARÇOS CARVALHO DE MESQUITA		
CPF/CNPJ	360.894.272-68		
Endereço	AV. NAÇÕES UNIDAS, 1323, SALA 08		
Bairro	, Telefone: .		
Cep	69900-715		
Cidade	RIO BRANCO - AC - BRASIL		Inscrição Municipal
Email	mesquitaprb10ac@gmail.com		Inscrição Estadual

### Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

REFERENTE A DIVULGAÇÃO DO MANDATO DE DEPUTADO FEDERAL MANUEL MARÇOS - CPF: 360.894.272-68 RG: 14837692 EM MÍDIA INDOOR EM DIVERSOS PONTOS COMO ACADEMIAS, RESTAURANTES, CARTÓRIOS NO MÊS DE OUTUBRO/2019. CRIAÇÃO DE 10 (DEZ) CARDS/BANNER DIGITAIS CRIAÇÃO E EDIÇÃO DE 01 VT DE 30" E DE 01 VT DE 15". DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 5790-8 C/C: 5381-3.

Serviço: 23.01-SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL, DESENHO INDUSTRIAL E CONGÊNERES							
Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
11.000,00	1,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 11.000,00**

### Retenções

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	0,00	11.000,00	

### Outras Informações

- NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.025/2013 e Decreto Municipal 2.248/2013.
- ISSQN a ser calculado pela Tabela-LC 123/Simples Nac e pago na guia DAS/Simples
- Contribuinte SIMPLES NACIONAL alíquota informada: 2,49.

